



Atesto para os devidos fins a  
publicação desta Portaria no  
no Diário Oficial do Município  
de Caseiros, em 20 de fevereiro  
de 2024, conforme o art. 109 da  
Lei Orgânica Municipal, no artigo 24  
da Lei nº 453/2000, e no artigo 24  
da Lei nº 13.709/2018 (LGPD),  
em 20 de fevereiro de 2024.  
20 02 24 20 03 24  
20 02 24  
RSCM

## PORTARIA Nº 081

De 20 de fevereiro de 2024.

**Nomeia a Sra. Eduarda de Mello para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências.**

**Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **EDUARDA DE MELLO** para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil**, Nível 2, classe “A”, com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em décimo segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 20 de fevereiro de 2024.**

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal